



PROFESSOR, ESPECIALISTA OU GENERALISTA: QUAL PEDAGOGO É CONSTITUÍDO NAS MATRIZES CURRICULARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA UERGS?

Ivana Almeida Serpa*
Rochele da Silva Santaiana**

RESUMO

O presente estudo analisou a formação de pedagogos da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul inseridos num processo histórico de políticas que regulamentam o currículo do referido curso no Ensino Superior. Metodologicamente, foi realizada uma pesquisa documental, cujos materiais que compuseram o corpus empírico analítico forma as matrizes curriculares do referido curso e Universidade dos anos de 2008 e 2014. Autores como Carvalho (2011), Veiga-Neto (2005), Dantas (2015), Portella (2019), Anflor (2019), Martins (2009), entre outros balizaram a discussão. As questões emergenciadas pela pesquisa levam à constituição de um pedagogo generalista que foi (re)inventado pelas regulamentações, normativas legais, que constituíram um alargamento mais generalizado dessa formação. Foi possível, após análises dos documentos, evidenciar que o Pedagogo generalista está em permanente reinvenção de forma a atender às demandas contextualizadas histórica, social e economicamente.

Palavras-chave: Pedagogia. Formação do Pedagogo. Políticas Educacionais.

PROFESSOR, SPECIALIST OR GENERALIST: WHICH PEDAGOGUE IS CONSTITUTED
IN THE CURRICULAR MATRICES OF THE TEACHING DEGREE COURSE AT UERGS?

ABSTRACT

The present study analyzed the training of pedagogues at the State University of Rio Grande do Sul inserted in a historical process of policies that regulate the curriculum of that course in Higher Education. Methodologically, a documentary research was carried out, whose materials that composed the empirical analytical corpus form the curricular matrices of that course and University of the years, 2008 and 2014. Authors such as Carvalho (2011), Veiga-Neto (2005), Dantas (2015), Portella (2019), Anflor (2019), Martins (2009), among others marked the discussion. The issues raised by the research lead to the constitution of a generalist pedagogue who was (re)invented by the regulations, legal norms, which constituted a more generalized extension of this formation. After analyzing the documents, it was possible to show that the generalist Pedagogue is in constant reinvention in order to meet the contextualized demands historically, socially and economically.

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação: Mestrado Profissional (PPGED-MP) na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS). E-mail: ivana-serpa@uergs.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6945-8824>.

** Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora Adjunta da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) e docente no Programa de Pós-Graduação em Educação: Mestrado Profissional (PPGED-MP). E-mail: rochele-santaiana@uergs.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3436-7455>

Keywords: Pedagogy. Pedagogue Formation. Educational Policies.

PROFESOR, ESPECIALISTA O GENERALISTA: ¿QUÉ PEDAGOGO SE CONSTITUYE EN LAS MATRICES CURRICULARES DE LA CARRERA DE MAGISTERIO DE LA UERGS?

RESUMEN

El presente estudio analizó la formación de pedagogos de la Universidad Estadual de Rio Grande do Sul insertada en un proceso histórico de políticas que regulan el currículo de ese curso de Educación Superior. Metodológicamente, se realizó una investigación documental, cuyos materiales que componen el corpus analítico empírico conforman las matrices curriculares de ese curso y Universidad de los años, 2008 y 2014. Autores como Carvalho (2011), Veiga-Neto (2005), Dantas (2015), Portella (2019), Anflor (2019), Martins (2009), entre otros marcaron la discusión. Los temas planteados por la investigación conducen a la constitución de un pedagogo generalista que fue (re)inventado por las regulaciones, normas legales, que constituyeron una extensión más generalizada de esta formación. Luego de analizar los documentos, se pudo evidenciar que el Pedagogo generalista está en constante reinvención para atender las demandas contextualizadas histórica, social y económicamente.

Palabras clave: Pedagogía. Formación de Pedagogo. Políticas educativas.

APRESENTANDO A PESQUISA

A pulverização de estudos relacionados à formação inicial dos professores no Brasil potencializou-se, especialmente, a partir de 1980. O que estava em jogo não era apenas a reconstrução da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 5.692/71, mas “a construção de um projeto de sociedade, haja vista que no Brasil vivenciava-se um período pós-ditatorial, e a sociedade civil mobilizava-se para a redemocratização do País” (BOLLMANN; AGUIAR, 2016, p. 409).

Em razão dessas demandas, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, instituídas em 2006, incorporaram o curso à docência “na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar” (BRASIL, 2006a). Diante disso, o curso anteriormente reconhecido como bacharelado adquiriu a denominação de licenciatura.

O alargamento das atribuições desse profissional conduziu os cursos de Licenciatura em Pedagogia à invenção da figura do Pedagogo Generalista¹, uma vez que a atuação docente nas diferentes etapas/modalidades escolares e não escolares passou a compor sua formação

¹ Em inúmeras produções, a exemplo de sua Tese de Doutorado, Carvalho (2011) problematiza os discursos que conduzem à invenção do Pedagogo Generalista, sujeito professor que emerge a partir das DCNs de 2006. Tal teorização fornece a este trabalho embasamento teórico para investigar os pedagogos constituídos pelos currículos da UERGS.

inicial (CARVALHO, 2011). Nesse sentido, este trabalho se justifica por entender a pluralidade de habilitações que transformou os currículos do curso de Pedagogia a fim de abranger a nova organização.

Este trabalho integra uma pesquisa realizada no ano de 2020 e intenta analisar os currículos de Licenciatura em Pedagogia instituídos pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul², fundamentando-se em uma análise documental, de forma a responder à questão: qual pedagogo é constituído no processo de formação no currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia da UERGS?

A seguir, são evidenciadas as escolhas metodológicas adotadas para esse estudo.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

Desenvolveu-se uma pesquisa documental, cuja seleção dos materiais analisados no trabalho deu-se a partir da pertinência de documentos e políticas relacionadas à formação docente no Brasil, tais como a LDB, DCNs para a Formação de Professores da Educação Básica, de 2002, DCNs para o Curso de Graduação em Pedagogia, de 2006 e, principalmente, as matrizes curriculares do curso de Pedagogia da UERGS de 2008 e 2014.

A análise documental e suas interlocuções com a história dos ordenamentos legais relacionados à temática do presente trabalho permitem compreender como as propostas formativas foram se constituindo em dado momento histórico (FOUCAULT, 2003). Os documentos são considerados como “monumentos históricos” (FOUCAULT, 1995), ao materializarem a história de cada tempo.

A construção analítica deste estudo parte da LDB de 1996, aos ordenamentos legais que foram (re)constituindo a formação do pedagogo contemporaneamente, bem como as referidas matrizes curriculares do curso de Pedagogia da UERGS. Este estudo faz aproximações com uma investigação histórica que não procura desvelar verdades sobre a formação docente, mas evidencia que as questões sociais servem como “dispositivos múltiplos, diversificados, simultâneos ou sucessivos” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 213), que emergenciam novas políticas.

Em termos metodológicas e organizativos, o trabalho evidencia um breve histórico da Pedagogia e da UERGS, e as mudanças nos currículos, procurando, na sequência, indicar as recorrências. A seguir, é apresentada a seção intitulada “A Pedagogia no Brasil: breve histórico

² Doravante irei utilizar as iniciais da Universidade: UERGS.

de sua (des)valorização”, que trata da trajetória do referido curso no país, seguida pela seção “Matrizes Curriculares do curso de Licenciatura em Pedagogia da Uergs: (re)invenções históricas”, a qual aponta breves considerações acerca dos cursos de Pedagogia implementados no Estado pela Universidade, bem como suas transformações.

Posteriormente, as seções “Matriz Curricular de 2008: o Pedagogo Generalista” e “Matriz Curricular de 2014: (re)invenção do Pedagogo Generalista” constituem a análise dos referidos currículos de Pedagogia da Uergs, respectivamente. Por fim, são propostas as “Considerações Finais e a possibilidade de (re)invenção” no sentido de ressaltar que a formação docente e do Pedagogo estão em constante deslocamento em virtude de novas demandas emergenciadas em cada momento histórico.

A PEDAGOGIA NO BRASIL: BREVE HISTÓRICO DE SUA (DES)VALORIZAÇÃO

Desde a década de 30, a educação brasileira foi atravessada por novos discursos de escola pública, gratuita, universal e de qualidade, intensamente propagados pelo Movimento da Escola Nova. Nas décadas seguintes, tais concepções ainda se pulverizavam nas políticas, a exemplo da LDB, Lei nº 4.024 de 1961. Por outro lado, os desdobramentos oriundos do governo³ do Estado e da influência da Igreja Católica nas políticas de formação propagaram ideais antidemocráticos fundamentados nas crenças religiosas (PORTELLA, 2019).

A LDB de 1961 atribuiu à formação profissional para o Ensino Médio as “faculdades de filosofia, ciências e letras e a de professores de disciplinas específicas de ensino médio técnico em cursos especiais de educação técnica” (BRASIL, 1961).

Em um cenário antidemocrático ditatorial após 1964, a reorganização do Ensino Superior contou com um grupo seleto de especialistas norte-americanos contratados pelo governo para propor medidas nesse nível de ensino (MARTINS, 2009). As discussões oriundas desse processo culminaram na instituição da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, reconhecida como Lei da Reforma Universitária, que gerou efeitos nos currículos dos cursos de Pedagogia, modificados pela Resolução nº 2, de 12 maio de 1969.

Ao alterar a configuração de bacharelado e de licenciatura, o referido curso passou a formar profissionais para atuar no “ensino Normal e especialistas para as atividades de orientação, administração, supervisão e inspeção no âmbito das escolas e dos sistemas escolares” (MASCARENHAS; FRANCO, 2017, p. 44).

³ Governo refere-se à “ação ou ato de governar”, substituindo o vocábulo governo quando tratar dessas questões (VEIGA-NETO, 2005, p. 2). Essa teorização integra o campo pós-crítico inspirado em Michel Foucault.

Ainda nessa conjuntura ditatorial, foi promulgada a LDB, Lei nº 5.692 de 1971. Nesse contexto, a Habilitação para o Magistério, como foi denominado o Curso Normal, foi restrita ao 1º grau, enquanto as licenciaturas curtas ou plenas voltavam-se aos anos finais do 1º grau e do 2º grau.

O documento propõe como alternativa à falta de profissionais qualificados a contratação de professores com outras formações, em caráter temporário (BRASIL, 1971), como destaca o excerto: “quando a oferta de professôres, legalmente habilitados, não bastar para atender às necessidades do ensino, permitir-se-á que lecionem, em caráter suplementar e a título precário [...]” (BRASIL, 1971).

Essa fragilidade acerca da formação docente “causava uma inépcia formacional em cadeia, tornando o ofício do professor algo menor, sem qualidade e sem exercício crítico” (DANTAS, 2015, p. 103). Tal fragilidade nas políticas formativas no Brasil repercutiram em uma terceira versão da LDB, que instituiu a Lei nº 9.394 de 1996.

A reestruturação da LDB, embora necessária, não correspondeu aos anseios dos educadores, pois apontava para a permanência de qualificação em nível médio. A LDB ressalta que as habilitações em orientação e supervisão escolar, entre outras atribuições, devem ser realizadas nos cursos de Pedagogia (BRASIL, 1996), assim como a formação para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo a docência seu foco principal.

Conforme estabelecido na normatização, as diretrizes determinam o “domínio dos conhecimentos e competências específicos de cada saber disciplinar” (BRASIL, 2002), assumindo a formação de competências como a finalidade primordial dos cursos de Pedagogia. Outro documento balizador da formação do pedagogo trata-se das DCN para o Curso de Pedagogia (DCN), licenciatura, instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.

Em decorrência do referido ordenamento legal, foi instituído o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, por meio do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que – dentre as vinte e oito diretrizes elencadas – destacou a necessidade de efetivar programas voltados à formação inicial e continuada de professores (BRASIL, 2007a). No contexto deste estudo, pode-se considerar que tal iniciativa contribuiu para a criação de importantes programas, tais como: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), voltado à promoção de formação inicial, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

O Plano, assim como as demais políticas e medidas educacionais implementadas, “caracteriza-se como uma política marcada pela continuidade e ruptura, permanência

e inovação, podendo ser comparada também a um movimento marcado pela alternância e predominância, ora de uma, ora de outra forma de gestão [...]” (CAMINI, 2010, p. 548).

A partir desses embates e disputas, fomentou a criação dos referidos programas de formação docente, expandindo as possibilidades tanto da formação inicial quanto continuada. Nesse contexto, foi instituída a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica pelo Decreto 6.755/09, que vigorou até ser revogada pelo Decreto nº 8.752/2016.

No mesmo ano de implantação do novo currículo da UERGS, foi instituído o Plano Nacional da Educação (PNE), pela Lei nº 13.005. Em vigência no decênio (2014-2024), define vinte metas, apontando estratégias que visam à qualificação da Educação Básica, dentre as quais, quatro direcionam-se à formação dos profissionais do magistério (BRASIL, 2014). Esse foi o cenário⁴ que delineou a constituição das matrizes curriculares de 2008 e 2014, analisadas nas próximas seções.

MATRIZES CURRICULARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA UERGS: (RE)INVENÇÕES HISTÓRICAS

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul foi criada pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001 (RIO GRANDE DO SUL, 2001). A UERGS instituiu, ao longo de sua atuação, o total de vinte e quatro unidades universitárias distribuídas em sete regiões do Estado. Quanto à formação em Pedagogia, foram criados sete cursos entre 2002 e 2003 com base nas demandas educacionais das unidades: Cruz Alta, Bagé, Tapes, Alegrete, São Francisco de Paula, Cidreira e Vacaria (UERGS, 2017). O que ressaltamos na sequência é uma análise das matrizes curriculares de 2008 e 2014.

Matriz Curricular de 2008: o pedagogo generalista

A matriz curricular de 2004 foi reconstruída no ano de 2008 pela universidade, em consonância com as “exigências à institucionalização do curso no Brasil, [...] em especial à Resolução CNE/CP nº 01/2006” (UERGS, 2008, p. 12), que instituiu as DCN para o Curso de Pedagogia (DCN), licenciatura. Assim, esta seção visa analisar a matriz curricular de 2008

⁴ Sabe-se que, atualmente, recentes legislações e políticas de formação docente vem sendo gestadas e emergenciam novas discussões em razão da instituição da Resolução CNE/CP nº 2, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

da UERGS, a fim de compreender qual o pedagogo pode ser constituído a partir de suas configurações uma vez que esse PPC aponta o “fortalecimento da Pedagogia como ciência que examina o fazer educativo, as inovações educacionais, a formação de professores e que tem a didática enquanto seu objeto de estudo” (UERGS, 2008, p. 12).

Tal proposta contempla a formação do Pedagogo em espaços escolares e não escolares, a qual se baseia na concepção de Pedagogia enquanto Ciência do campo educacional. Partindo desses entendimentos, a matriz curricular visa formar não apenas o professor, mas o profissional da educação que pode atuar em diversos espaços educativos, produzindo a figura do Pedagogo Generalista.

Esse deslocamento, que levou à constituição deste Pedagogo reinventado, isto é, um Pedagogo Generalista, evidencia que a história da formação docente no Brasil e, no contexto deste artigo, nos currículos instituídos pela UERGS, não se deu de forma universal e contínua. Ao contrário, nas palavras de Foucault (1995, p. 06), a história “dos conhecimentos, da filosofia, da literatura, parece multiplicar as rupturas e buscar todas as perturbações da continuidade [...]”.

Como forma de garantir o cumprimento da nova formação generalista, a matriz aumentou a carga horária mínima para 3.435 horas, apresentando os componentes curriculares subdivididos por oito semestres de curso. O novo currículo emergencia a necessidade de maior articulação na formação do Pedagogo, que foi defendida pelas DCNs, ao estabelecerem que as matrizes curriculares devem ser constituídas por Núcleos básicos, Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos e Núcleo de estudos integradores (BRASIL, 2006a).

A UERGS organizou oito seminários integradores a serem ofertados ao longo do curso: “Seminário Integrador I: História da constituição das ciências”, “Seminário Integrador II: Didática na formação de professores”, “Seminário Integrador III: Educação Infantil e Concepções de infância”, “Seminário Integrador IV: Movimento, arte e educação”, “Seminário Integrador V: Políticas e Práticas da Educação Inclusiva”, “Seminário Integrador VI: Produção de Materiais Didático-Pedagógicos”, “Seminário Integrador VII: Educação, Diversidade e Direitos Humanos” e “Seminário Integrador VIII: socialização dos TCCs”.

O currículo permaneceu com três estágios supervisionados, entretanto, ao serem instituídas novas legislações, houve uma readaptação para ofertar os estágios em Educação Infantil, Anos Iniciais – crianças e EJA. As Diretrizes possibilitaram que este último estágio fosse realizado nas áreas da Educação Profissional e espaços não escolares (BRASIL, 2006a).

A matriz curricular permaneceu ofertando componentes de gestão escolar, pois “embora a formação dos referidos profissionais não esteja mais ocorrendo na graduação em Pedagogia, continuam sendo oferecidos cursos em nível de pós-graduação” (CARVALHO, 2011, p. 117).

A potencialização da Educação Infantil pode ser compreendida em razão das “condições de emergência das instituições de Educação Infantil” (CARVALHO, 2011, p. 74) e da formação de profissionais para atuar nesta etapa. Os efeitos gerados pela propagação de um discurso em favor da Educação Infantil e de maior tempo na escola, defendido pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, conduziram os cursos a integrar maior número de componentes voltados à infância e ampliar o Ensino Fundamental de 8 para 9 anos, iniciando-se aos 6 anos de idade (BRASIL, 2006b).

Os desdobramentos das diretrizes repercutiram na organização curricular dos cursos, conforme salientam Barbosa, Cancian e Weshenfelder (2018, p. 48) que, nos diferentes cursos de Pedagogia no país, a implementação dessas indicações curriculares teve como efeitos: em “alguns lugares, foram oferecidas pela primeira vez disciplinas de Educação Infantil, mas em outros as cargas horárias de disciplinas de formação docente para os Anos Iniciais e a Educação Infantil foram diminuídas”.

Nesse cenário, o curso de Licenciatura em Pedagogia da UERGS inseriu discussões sobre a etapa da Educação Infantil, todavia, abordada apenas de forma superficial e transversal. Introduziu-se, nesse currículo, dois componentes curriculares (“Metodologia da educação infantil – 0 a 5 anos”; “Seminário Integrador III: Educação Infantil e Concepções de infância”) e o estágio supervisionado “Estágio I: Educação infantil”.

A matriz também trabalha a infância de forma secundária no componente de “Educação, saúde e nutrição”. Sua emenda destaca como finalidade “o estudo dos processos de assistência à criança na Educação Infantil, enfocando os hábitos de vida, nutrição, higiene, eliminações e prevenção de acidentes” (UERGS, 2008, p. 105).

Anflor (2019, p. 53) discute que “em se tratando da instituição infantil, os efeitos recaem sobre a divulgação de uma consciência higienista, voltada aos “bons” hábitos nas famílias, crianças e comunidade”. Ao reforçar tal concepção, o currículo de Pedagogia mostra-se como um espaço potente para governar as condutas dos sujeitos e promover estratégias de governmentação para manter condições de saúde e desenvolvimento para todos.

Esse fenômeno de alargamento das funções atribuídas à formação do Pedagogo gerou efeitos, também, no campo da alfabetização, que sofreu um encolhimento de seus componentes com o intuito de atender às demandas de alfabetização na EJA. Essa emergência

é reforçada pelos dados estatísticos demonstrados pelo PNE, ao apresentar o extenso índice de analfabetos no Brasil e a necessidade de que a população retorne à Educação Básica ou matricule-se na EJA (BRASIL, 2001).

A matriz curricular oferta, além disso, a disciplina “Introdução à Educação Indígena, Quilombola e do Campo”, atendendo ao disposto nas DCNs. A diversidade cultural brasileira passa a, paulatinamente, compor a formação do Pedagogo, manifestada no componente intitulado “Seminário Integrador VII: Educação, Diversidade e Direitos Humanos”.

A Educação Inclusiva foi contemplada no Seminário Integrador V e na disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que se tornou obrigatória a partir do Decreto 5.626 (BRASIL, 2005). Nota-se que a “formação de professores para o atendimento aos que precisam ser incluídos torna-se mais generalista” (LOPES; MORGENSTERN, 2014, p. 189), visto que a Pedagogia não consegue abordar com profundidade essas questões emergentes.

As DCNs ao “[...] modificaram a organização curricular dos Cursos de Pedagogia no país, definiram a docência como base de formação acadêmica e “inventaram” a figura do pedagogo generalista” (CARVALHO, 2011, p. 131). Assim, a matriz evidencia a dispersão de componentes curriculares na formação do Pedagogo, assegurando uma formação generalista que contempla todas as questões sociais emergentes nesse contexto. Tal formação se torna pulverizada e com dificuldade de aprofundar em alguns aspectos, como no caso da Educação Inclusiva.

Matriz Curricular de 2014: (re)invenção do pedagogo generalista

Este novo currículo potencializou a Educação Infantil com a inserção de seis novos componentes curriculares sobre a Educação Infantil: “Organização do cotidiano e ação pedagógica na Educação Infantil”, “Linguagem, oralidade e cultura escrita na Educação Infantil”, “Expressão e Arte na Educação Infantil”, “Natureza e cultura: saberes e experiências na Educação Infantil”, “Corpo e Movimento na Educação Infantil” e “Conceitos e relações matemáticas na Educação Infantil”. Tal questão evidencia seu reconhecimento como um campo de trabalho intrínseco ao curso de Pedagogia.

Em consonância com a Lei nº 11.274, que ampliou o Ensino Fundamental de 8 para 9 anos, foram instituídas a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a LDB de 1996 para reconhecer a Educação Básica como obrigatória e gratuita aos educandos de quatro a dezessete anos de idade (BRASIL, 2013).

Perante essas reconfigurações, “estar na escola aos 4 e 5 anos torna-se uma verdade que precisa ser pulverizada e internalizada” (ANFLOR, 2019, p. 93). Assim, os cursos de Pedagogia tiveram de adaptar-se à emergência de formação no campo por meio da organização de componentes curriculares específicos, o que justifica o alargamento da Educação Infantil na matriz de 2014.

Outro efeito produzido pelas normatizações foi a adoção de ciclos de três anos para a alfabetização das crianças, reforçados por meio da instituição do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), pela Portaria nº 867 (BRASIL, 2012). Tal iniciativa defendeu como objetivos primordiais:

- I – garantir que todos os estudantes dos sistemas públicos de ensino estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, até o final do 3º ano do ensino fundamental;
- II – reduzir a distorção idade-série na Educação Básica;
- III – melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb);
- IV – contribuir para o aperfeiçoamento da formação dos professores alfabetizadores (BRASIL, 2012).

Esses novos discursos acerca da alfabetização geraram novas demandas nos cursos de Pedagogia: “instituiu-se PNAIC como uma forma de operar sobre esses professores alfabetizadores e, conseqüentemente, modificar os resultados apresentados pelas estatísticas” (MACHADO, 2018, p. 57).

A matriz de 2014 atrelou à Educação Infantil o foco no letramento, visto que a alfabetização é reforçada como uma prioridade do Ciclo de Alfabetização, a exemplo do componente curricular de “Linguagem, oralidade e cultura escrita na Educação Infantil”, cuja ementa aponta o estudo da “linguagem, oralidade e imersão da criança na cultura escrita” (UERGS, 2014, p. 136).

Além disso, o documento indica o objetivo de “fundamentar teoricamente e planejar práticas pedagógicas que envolvam a oralidade, leitura e imersão da criança na escrita considerando as especificidades da faixa etária de 0 a 3 e de 4 a 5 anos” (UERGS, 2014, p. 137). Os “professores são conduzidos a transformar a prática pedagógica a partir do PNAIC, que, por sua vez, [...] cria possibilidades para a efetivação de um alinhamento do trabalho docente” (MACHADO, 2018, p. 97).

Quanto à gestão educacional, o currículo ampliou seus componentes com a finalidade de possibilitar maiores discussões acerca do tema (UERGS, 2014). O estágio em EJA passou a abarcar as práticas “educativas escolares ou nas instituições não escolares como no setor

produtivo, movimentos sociais, programas e projetos sociais e em entidades da sociedade civil envolvendo jovens e adultos” (UERGS, 2014, p. 182).

Quanto às demais modalidades educativas, a matriz de 2014 mantém o componente curricular “Educação Indígena, do Campo e Quilombola” para tratar das práticas pedagógicas na educação dos múltiplos povos e comunidades⁵. A diversidade e os direitos dos cidadãos são discutidos no componente de “Ética, educação e Direitos Humanos”, anteriormente abordados no Seminário Integrador VII e que passam a contemplar apenas uma disciplina eletiva.

Percebe-se que a diversidade, a sexualidade e a inclusão escolar permaneceram em poucos momentos da formação do Pedagogo. Essa desvalorização pode ser compreendida como desdobramento social que invoca aos pais e familiares à responsabilidade de pensar sobre a diversidade e a sexualidade das crianças e dos jovens (PORTELLA, 2019).

As TIC e sua articulação com as ações educativas mantiveram-se discutidas em apenas um componente, alterando sua nomenclatura de “Tecnologias da Educação” para “Tecnologias e Educação”. Tal componente visa formar o Pedagogo para utilizar as tecnologias “no processo de ensino-aprendizagem, numa perspectiva de construção dinâmica e mediada do conhecimento” (UERGS, 2014, p. 102), notoriamente, assumindo o foco na docência na Educação Básica.

Historicamente, o processo de constituição de políticas de formação docente no Brasil foi permeado por diferentes questões que emergenciaram um professor ideal em cada período. No contexto da matriz de 2014, é emergenciado “o pedagogo generalista, que emerge carregando consigo todas as marcas de um curso que, até bem pouco tempo, não sabia qual era sua função” (CARVALHO, 2011, p. 113).

Embora o currículo de 2008 da UERGS também tenha contido um Pedagogo Generalista, a matriz de 2014 da UERGS constitui um generalista reinventado ao atribuir a este profissional novas emergências e questões sociais e políticas contemporâneas. Para melhor ilustrar tais transformações no curso de Pedagogia e na formação inicial deste profissional, o Quadro 1 é apresentado a seguir:

⁵ A inserção de tais temáticas no currículo de Pedagogia da UERGS deve-se à instituição da Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que estabelece a obrigatoriedade de contemplar a “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, e à Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

Quadro 1 – Comparação das transformações ocorridas entre os currículos de 2008 e de 2014

Matriz Curricular de 2008	Matriz Curricular de 2014
Carga horária total: 3.435 horas	Carga horária total: 3.330 horas
Estágios: Educação Infantil, Anos Iniciais – crianças e Anos Iniciais Jovens e Adultos EJA, tendo a duração de 105 horas cada	Estágios: Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Anos Iniciais EJA, compreendendo 135 horas por estágio
Educação Infantil e infância: 3 componentes curriculares: “Metodologia da educação infantil – 0 a 5 anos”, “Seminário Integrador III: Educação Infantil e Concepções de infância” e “Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem I: criança”	Educação Infantil e infância: 7 componentes: “Organização do cotidiano e ação pedagógica na EI”, “Linguagem, oralidade e cultura escrita na EI”, “Expressão e Arte na EI”, “Natureza e cultura: saberes e experiências na EI”, “Corpo e Movimento na EI”, “Conceitos e relações matemáticas na EI”, “Seminário Integrador IV: Infâncias, Educação e Práticas Integradoras”
Anos Iniciais: 8 componentes: “Alfabetização e Letramento I: Anos Iniciais”, “Língua Portuguesa: Anos Iniciais”, “Literatura infanto-juvenil”, “Ciências naturais: anos iniciais”, “Ciências sociais: anos iniciais”, “Matemática: anos iniciais”, “Língua portuguesa: anos iniciais” e “Educação física: anos iniciais”	Anos Iniciais: 7 componentes: “Literatura e Expressão nos Anos Iniciais”, “Práticas corporais nos Anos Iniciais”, “Educação em Ciências Sociais: Anos Iniciais”, “Educação em Ciências Naturais: Anos Iniciais”, “Alfabetização: Anos Iniciais” e “Educação Matemática: Anos Iniciais”
EJA: 7 componentes: “Língua Portuguesa: EJA”, “Alfabetização e Letramento II: EJA”, “Ciências naturais: EJA”, “Ciências sociais: EJA”, “Matemática: EJA”, “Língua portuguesa: EJA” e “Educação Física: EJA”	EJA: 6 componentes: “Educação de Jovens e Adultos”, “Práticas corporais: EJA”, “Alfabetização: EJA”, “Educação Matemática: EJA”, “Educação em Ciências Sociais: EJA” e “Educação em Ciências Naturais: EJA”
Gestão escolar: 2 componentes: “Projeto pedagógico (30h de prática)”, “Gestão e Organização Escolar” e “Planejamento, gestão e avaliação de processos educativos não escolares”.	Gestão escolar: 4 componentes: “Projeto Político Pedagógico”, “Gestão e Organização Educacional I”, “Gestão e Organização Escolar II” e “Planejamento, gestão e avaliação dos Processos Educativos não escolares”
Outros campos de formação e modalidades: “Seminário Integrador VII: Educação, Diversidade e Direitos Humanos”, “Introdução à Educação Indígena, Quilombola e do Campo”, “Fundamentos da Educação Especial”, “Seminário Integrador V: Políticas e Práticas da Educação Inclusiva”, “LIBRAS” e “Tecnologias da Educação”	Outros campos de formação e modalidades: “Educação e Processos Inclusivos”, “Libras”, “Artes e Educação”, “Educação Indígena, do Campo e Quilombola”, “Tecnologias e Educação”

Fonte: Autoras (2021).

O Quadro 1 permite analisar que os currículos evidenciaram inúmeras mudanças em sua organização, carga horária, componentes curriculares, campos de formação profissional, dentre outros aspectos. Uma vez que o saber “pode estar também em ficções, reflexões, narrativas, regulamentos institucionais, decisões políticas” (FOUCAULT, 1995, p. 205), pode-se assumir que a formação do Pedagogo, nesse período, refletiu relações de poder e de saber que constituíram outras verdades acerca de sua atuação profissional, emergenciando um outro currículo nesse campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E A POSSIBILIDADE DE (RE)INVENÇÃO

Este estudo se ateve à seguinte questão: Qual pedagogo é constituído no processo de formação no currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia da UERGS? Com base na análise documental e fundamentando-se nas teorizações de importantes autores do campo foi possível responder à tal problematização.

O currículo implementado em 2008 inventa a figura de um novo Pedagogo, como desdobramento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Emerge, assim, o Pedagogo generalista, em vista do alargamento de suas atribuições necessárias ao processo de formação inicial.

O currículo instituído em 2014 reforça a ampla formação desse profissional, que deverá estar preparado para atuar em espaços escolares e não escolares e atender às demandas contemporâneas que surgem com força: o Pedagogo Generalista é reinventado a partir de novas questões que o reconstroem, gerando efeitos em sua formação inicial.

Por fim, é imprescindível ressaltar que as políticas de formação do Pedagogo não são gestadas isoladamente, mas provêm de ordenamentos e questões sociais que reforçam novas emergências. Logo, este estudo não tem o propósito de esgotar por aqui suas análises, ao contrário, apresentou apenas algumas possibilidades de compreensão com base em contextos históricos específicos que antecederam a instituição das matrizes curriculares.

REFERÊNCIAS

ANFLOR, P. S. **A implementação da obrigatoriedade de oferta de matrícula para crianças de 4 e 5 anos na Educação Infantil e o Governamento da infância.** Dissertação (Mestrado Profissional em Educação). Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Osório, 2019.

BARBOSA, M. C. S.; CANCIAN, V. A.; WESHENFELDER, N. V. Pedagogo generalista-professor de educação infantil: implicações e desafios da formação. **Educação e Contemporaneidade**, v. 27, nº 51, p. 45-67, 2018. Disponível em: <http://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/view/4966> Acesso em: 02 abr. 2020.

BOLLMANN, M. G. N.; AGUIAR, L. C. LDB-projetos em disputa: Da tramitação à aprovação em 1996. **Retratos da Escola**, v. 10, nº 19, p. 407-428, 2017. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/703> Acesso em: 8 ago. 2020.

BRASIL. **Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 20 dez. 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm Acesso em 05 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do Ensino Superior e sua articulação com a escola média. Brasília, 1968. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 07 maio 2020.

BRASIL. **Lei 5.692/71, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 12 ago. 1971.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm Acesso em 15 nov. 2020.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1 de 18 de fevereiro de 2002.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf Acesso em: 22 ago. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Brasília, 2005. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm Acesso em 23 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.** Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2006b. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111274.htm Acesso em: 22 nov. 2020.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília, 2006a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf Acesso em: 23 ago. 2018.

BRASIL. **Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012.** Institui o PNAIC e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais. Brasília, 2012. Disponível em: http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/2016/Portarias/PORTARIA_N_867_DE_4_DE_JULHO_DE_2012.pdf Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Brasília, 2013. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm Acesso em: 25 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm Acesso em: 3 fev. 2020.

CAMINI, Lucia. A política educacional do PDE e do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 26, n. 3, 2010. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/rbpaee/article/view/19797> Acesso em: 04 nov. 2021.

CARVALHO, R. S. de. **A invenção do pedagogo generalista:** problematizando discursos implicados no governo de professores em formação. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, 2011. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/36334> Acesso em: 01 abr. 2020.

DANTAS, J. S. O modelo curricular da lei 5.692/1971 durante a ditadura militar para o curso de magistério e suas implicações na formação docente no Brasil e Santa Catarina. **Reflexão e Ação**, v. 23, nº 2, p. 97-121, 2015. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/5880> Acesso em: 25 maio. 2020.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

FOUCAULT, M. **Arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense, 1995.

FOUCAULT, M. A governamentalidade. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder.** 18. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

LOPES, M. C.; MORGENSTERN, J. M. Inclusão como matriz de experiência. **Pró-Posições**, v. 25, n° 2 (74), p. 177-193, 2014. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/pp/v25n2/10.pdf> Acesso em: 17 nov. 2020.

MACHADO, R. I. **A tríade Ciclo de Alfabetização-PNAIC-ANA como Fluxo Biopolítico Circular que gerencia a alfabetização no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Rio Grande. Rio Grande, RS, 2018.

MARTINS, C. B. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o Ensino Superior privado no Brasil. **Educação & sociedade**, v. 30, n° 106, p. 15-35, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302009000100002&script=sci_arttext Acesso em: 06 maio 2020.

MASCARENHAS, A. D. N.; FRANCO, M. A. S. De pedagogos a professores: balanço de uma década das diretrizes curriculares dos cursos de pedagogia no Brasil. **Revista Internacional de Formação de Professores**, v. 2, n° 1, 2017. Disponível em: <http://itp.ifsp.edu.br/ojs/index.php/RIFP/article/view/634> Acesso em: 25 ago. 2018.

PORTELLA, R. C. **A constituição de recorrências discursivas nas tramas da educação: entre a busca e o encontro do gênero e da Sexualidade no currículo da pedagogia da UERGS**. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação). Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Osório, 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001**. Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, 2001. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/11.646.pdf>. Acesso em: 11 de jan. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto pedagógico do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura**. Porto Alegre, 2008.

RIO GRANDE DO SUL. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto pedagógico do curso de graduação em Pedagogia: Licenciatura**. Porto Alegre, 2014.

RIO GRANDE DO SUL. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Porto Alegre, 2017. Disponível em <https://www.uergs.rs.gov.br/upload/arquivos/201704/03105631-pdi2017-2021.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2020.

VEIGA-NETO, A. **Governo ou governo**. Currículo sem fronteiras. Porto Alegre: 2005.